



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ – SP
CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

A Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** os candidatos classificados para atuação na Sala de Leitura **que não estão designados em escola PEI** para sessão de alocação.

09/05/23 – **REMOTAMENTE, às 9h00.**

Link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MmYwMTI1OTAtMGRjZS00NmVmLWE4YzctZDk0Njg2YjE2ODNm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22c2792642-e23e-454b-9c57-828bd57018d0%22%7d

Informações importantes:

1. Nesta sessão de alocação será oferecida 01 VAGA SALA DE LEITURA – EE SYLVIO DE GIULLI

2. Quanto a designação para a Sala de Leitura de professores contratados:

Amparo legal:

Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 (...)

§5º – Além de atuação em Sala/Ambiente de Leitura, os contratados deverão cumprir 10 (dez) horas de sua carga horária de designação, com interação com estudantes, em sala de aula ou outros espaços pedagógicos, em conformidade com orientação da Equipe Gestora.” (NR)

3. Professor com aulas regulares para ser designado na SALA DE LEITURA:

Em caráter preventivo, o professor com aulas regulares atribuídas que for atendido no PEI na SALA DE LEITURA deverá até 4 feira 10 de maio de 2023 entregar para o(os) diretor(es) da(s) escola(s) onde tem aulas regulares atribuídas **declaração de professor/professores classificados no processo seletivo** com disponibilidade e interesse em ter essas aulas que ficarão disponíveis atribuídas,.

As aulas regulares do professor atendido na alocação serão disponibilizadas na SED para atribuição.

Poderá ser tornada sem efeito a alocação da Sala de Leitura caso as aulas regulares disponibilizadas pelo professor não sejam atribuídas.

Amparo legal:

Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 (...)

§4º – Além do disposto no §3º deste artigo, as aulas dos docentes, relacionados nos incisos III, IV e V do “caput” deste artigo, deverão ser atribuídas a outro docente previamente à designação junto ao Programa Ensino Integral, para atuação junto à Sala/Ambiente de Leitura. (...)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ – SP
CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

4. As vagas da Sala de Leitura não poderão ser alocadas para docente habilitado em disciplinas que tenha aulas sem atribuição. A análise de aulas não atribuídas será feita pela Comissão de Atribuição de Aulas juntamente com os Diretores das Escolas na 2ª feira dia 08-05-23. Docentes habilitados em disciplinas com aulas sem atribuição não poderão ser alocados no PEI Sala de Leitura.

Amparo legal:

Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 (...)

b) o §2º do artigo 4º:

“§2º – Para os docentes, a que se referem os incisos II, III e IV do “caput” deste artigo, somente poderá haver designação para a Sala/Ambiente de Leitura comprovada inexistência de classe ou de aulas de sua habilitação/qualificação, que lhe possam ser atribuídas, em nível da própria unidade escolar e também da Diretoria de Ensino.” (NR)

5. As vagas da Sala de Leitura não poderão ser alocadas para docente habilitado em disciplinas da base que tenha vaga não preenchida no PEI.

Amparo legal:

Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 (...)

§3º – Os docentes elencados nos incisos III, IV e V do “caput” deste artigo poderão assumir a Sala/Ambiente de Leitura somente nos casos excepcionais em que não existam docentes, a que se referem os incisos I e II do “caput” deste artigo, bem como não tenha vaga como docente no programa com relação à sua área de conhecimento (...)

6. Na sessão de alocação, no chamamento dos classificados, ao chamar candidato classificado que se encontre nas situações descritas **nos itens 4 ou 5 deste Edital**, o candidato não poderá ter a vaga alocada e será dada sequência na chamada (lista de classificação) até que recaia sobre candidato com possibilidade de alocação.
7. A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme edital de credenciamento.
8. Os integrantes do Quadro do Magistério, que não atenderem aos requisitos para preenchimento da vaga, previstos pela legislação vigente, serão desclassificados na etapa de alocação, parte integrante do credenciamento.

Lucimeire Rodrigues Adorno
RG 14.068.956
Dirigente Regional de Ensino

COMUNICADO ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.

Comunicamos que faremos **Atribuição no dia 09/05/2023, às 9h00**, remotamente pelo Teams

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MmYwMTI1OTAtMGRjZS00NmVmLWE4YzctZDk0Njg2YjE2ODNm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22c2792642-e23e-454b-9c57-828bd57018d0%22%7d

Serão oferecidas as aulas para o **Professor Auxiliar- PA (Ação Judicial) e Professor Colaborativo**

- **Para as Aulas do Professor Colaborativo e Ação Judicial** a formação do professor deve ser Licenciatura em Pedagogia ou qualquer Licenciatura Plena com especialização em Educação especial em qualquer deficiência ou Inclusiva.

- No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência e para que não ocorra atribuições indevidas; neste horário deverá constar todas as aulas, caso atue em mais de uma Unidade escolar.

Lucimeire Rodrigues Adorno

RG 140.689.56

Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ – SP
CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

A Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** os candidatos classificados para disciplina de **ARTE** para sessão de alocação PEI.

EE Anísio Carneiro

09/05/23 – **REMOTAMENTE**

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MmYwMTI1OTAtMGRjZS00NmVmLWE4YzctZDk0Njg2YjE2ODNm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22c2792642-e23e-454b-9c57-828bd57018d0%22%7d

Informações importantes:

1. A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme edital de credenciamento.
2. Os integrantes do Quadro do Magistério, que não atenderem aos requisitos para preenchimento da vaga, previstos pela legislação vigente, serão desclassificados na etapa de alocação, parte integrante do credenciamento.

Lucimeire Rodrigues Adorno
RG 14.068.956
Dirigente Regional de Ensino




SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TUPÃ - TUPÃ
ESCOLA ESTADUAL "PROF. ANÍSIO CARNEIRO"
Praça Dr. Sérvulo de Castro, n.º. 145 - Tupã - SP
Telefone (014) 3491-6649/ 3491-6679 - CEP 17.601-210
E-mail: e034654a@educacao.sp.gov.br



PEI EE PROF. ANÍSIO CARNEIRO			
Quantidade	Disciplina	Segmento para PEI (de 1 Turno- 9 horas)	Observações
01	ARTE (LINGUAGENS ARTÍSTICAS)	ANOS INICIAIS	

Tupã (SP), 08 de Maio de 2023


Inez Benine
R.G nº 8.392.048-1
Diretor de Escola



**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO
DE TUPÃ**

E.E. Sylvio de Giulli

Rua Piauí, nº 850- Centro – Iacri (SP)

FONE (014) 3489-1423 / 3489-1215

E-mail: e034496a@educacao.sp.gov.br

**ENSINO
INTEGRAL**

VAGA DISPONÍVEL PARA ALOCAÇÃO

<u>EE SYLVIO DE GIULLI</u>			
<u>Sala de leitura</u>			
<u>QUANTIDADE</u>	<u>DISCIPLINA</u>	<u>SEGMENTO</u>	<u>OBSERVAÇÕES</u>
<u>01</u>	<u>Sala de leitura</u>	<u>PEI-7 HORAS</u>	
		<u>ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO</u> 07h00 às 21h15	Horário á definir

Iacri, 25 de abril de 2023

JULIANA GIELAMO MOURA

RG/33.542.335-8

DIRETOR DE ESCOLA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ
E.E. PROFª HELENA PAVANELLI PORTO

Av. Tapuias, 907 – Centro – Tupã – SP
CEP 17600-260 – Fone: 14 – 3491-5225 Fone Fax: 14 - 3491-5304
E-mail: e034642a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 03/2023

Classes e/ou Aulas para atribuição: **PROFESSOR COLABORATIVO**

Ensino: Fundamental (X) Médio () EJA () Nº de Aulas : 02 aulas

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	7h00 às 7h45						
	7h45 às 8h30	4B					
	8h30 às 9h15	4B					
	9h15 às 10h00						
	10h20 às 11h05						
	11h05 às 11h50						

T A R D E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	12h30 às 13h15						
	13h15 às 14h00						
	14h00 às 14h45						
	14h45 às 15h30						
	15h50 às 16h35						
16h35 às 17h20							

N O I T E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

Obs.- As ATPCs são realizadas às: **A Definir**

PERÍODO DE REGÊNCIA: (X) determinado () indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres :

() cadastro..... Dia : ____/____/____

ATRIBUÍDAS PARA:

Tupã, 08 de maio de 2023.


Maria Angélica Ceolin Vieira
R.G.: 21.916.922-6
Diretor de Escola



SECRETARIA DO ESTADO- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Ensino - Região de Tupã

Escola Estadual de João Ramalho

Rua Paulo de Azevedo, 272 - Centro

João Ramalho - SP, Cep: 19680-000

E-mail: e032384@educacao.sp.gov.br

Tel.: (18) 3998-1122



MEMORANDO: Nº 003 /2023

Classes e/ou Aulas para atribuição: ENSINO COLABORATIVO

Ensino: Fundamental (X) Médio (X) EJA () Nº de Aulas : 14

Horário	Aula	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
07:00 - 07:45	1ª					
08:15 - 09:00	2ª	6A	6B	8B	9A	
09:00 - 09:45	3ª	6A	6B	8B	9A	
09:45 - 10:30	4ª					
10:30 - 11:15	5ª					
11:45 - 12:30	6ª					
12:30 - 13:15	7ª					
13:15 - 14:00	8ª					

Horário	Aula	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
14:15 - 15:00	1ª		1A	1B	2A	
15:00 - 15:45	2ª		1A	1B	2A	
16:15 - 17:00	3ª					
17:00 - 17:45	4ª					
17:45 - 18:30	5ª					
19:00 - 19:45	6ª					
19:45 - 20:30	7ª					
20:30 - 21:15	8ª					

Obs.- As ATPCs são realizadas às: **AS TERÇA-FEIRA, DAS 16h00 às 18h30**

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (X) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

() aulas livres : em virtude de desmembramento de sala

() aulas em substituição aRG....., em virtude depor dias. De..... a

() cadastro..... Dia : ____/____/____

ATRIBUÍDAS PARA:

João Ramalho, 08/05/2023


Osmarina Gil de Oliveira
Diretor de Escola
RG 15.972.920



ESCOLA: **EE. JOAQUIM ABARCA**
MUNICÍPIO: **TUPÃ** **MEMORANDO N.º 008/2023**

Classes/aulas para atribuição: **PROF. AUXILIAR – AÇÃO JUDICIAL – TEA - PEI**

Ensino fundamental Grau Regular Supletivo N.º de aulas: 15 aulas

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07h00					
07h45					
08h30					
09h15					
LANCHE					
10h15					
11h00					
11h45	9ºB	9ºB	9ºB	9ºB	9ºB
ALMOÇO					
13h30	9ºB	9ºB	9ºB	9ºB	9ºB
14h15	9ºB	9ºB	9ºB	9ºB	9ºB
ATPC					
ATPC					

Período de Regência: indeterminado determinado

Motivo do encaminhamento das aulas: Acompanhamento ao aluno: MIGUEL MALDONADO DOS SANTOS BETELLI, RA. 109.131.555-3, (AÇÃO JUDICIAL – TEA)

AULAS LIVRES (X)

AULAS EM SUBSTITUIÇÃO ()
SEQUÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES:

Constituição e ampliação de Jornada Dia
Cadastro Dia

Atribuída para:

Tupã, 26 de abril de 2023

Denise Moraes Lourenço
R.G 28.711.095-3
Diretora Escolar



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
**ESCOLA ESTADUAL "DR. LÉLIO TOLEDO PIZA E
ALMEIDA"**

Rua Tapajós, 804 – Centro – Tupã – SP. - CEP 17.600-040
Telefax (014) 3491-5585 - e-mail: e034575a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 04/2023

Classes e/ou Aulas para atribuição: "Atendimento Especializado Ação Judicial - Professor Auxiliar"

Nº de Aulas: 28

Ensino: (X) Fundamental () Médio () EJA

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
M A N H Ã	07:00 às 07:45	X	X	X	X	X
	07:45 às 08:30	X	X	X	X	X
	08:30 às 09:15	X	X	X	X	X
	09:30 às 10:15	X	X	X	X	X
	10:15 às 11:00	-	-	-	X	X
	11:00 às 11:45	-	-	-	X	X
	12:30 às 13:15	-	-	-	X	X
	13:15 às 14:00	-	-	-	X	X

T A R D E	14:15 às 15:00	-	-	-	-	-
	15:00 às 15:45	-	-	-	-	-
	15:45 às 16:30	-	-	-	-	-
	16:45 às 17:30	-	-	-	-	-
	17:30 às 18:15	-	-	-	-	-
	18:15 às 19:00	-	-	-	-	-
	19:45 às 20:30	-	-	-	-	-
	20:30 às 21:15	-	-	-	-	-

N O I T E	19:00 às 19:45	-	-	-	-	-
	19:45 às 20:30	-	-	-	-	-
	20:30 às 21:15	-	-	-	-	-
	21:30 às 22:15	-	-	-	-	-
	22:15 às 23:00	-	-	-	-	-

Obs.- As ATPCs são realizadas às: 3ª feira: das 15h45 às 18h00
3ª feira: das 18:00 às 18:45 (Geral)
5ª feira: das 16h30 às 18h45

PERÍODO DE REGÊNCIA:

() determinado até

(X) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres: 28 aulas livres no 6º ano C – Ens. Fundamental Integral. - em atendimento a liminar para o aluno Rafael de Oliveira Lopes.

() aulas em substituição:

() cadastro.....

Tupã, 08 de maio de 2023.

Maria Forato da Silva
RG: 18.014.148
Reg. Dipl. Nº 285460
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ – SP
CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

A Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** os candidatos classificados para disciplina de **Geografia/História Turno 1 – aulas de geografia – auxílio maternidade (07-05-23 a 02-11-23)** para sessão de alocação PEI.

EE João Vieira de Mello

09/05/23 – **REMOTAMENTE**

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MmYwMTI1OTAtMGRjZS00NmVmLWE4YzctZDk0Njg2YjE2ODNm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22c2792642-e23e-454b-9c57-828bd57018d0%22%7d

Informações importantes:

1. A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e conseqüente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição, conforme edital de credenciamento.
2. Os integrantes do Quadro do Magistério, que não atenderem aos requisitos para preenchimento da vaga, previstos pela legislação vigente, serão desclassificados na etapa de alocação, parte integrante do credenciamento.

Lucimeire Rodrigues Adorno
RG 14.068.956
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ
E.E. Luiz de Souza Leão
Endereço: Rua Cecy César Lopes Torres, 102
CEP 17.602-330 – Fone: (14) – 3491-4593
E-mail: e034551a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 04/2023

Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Colaborativo

Ensino: Fundamental (X) Médio(X) EJA () Nº de Aulas : 20

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
M A N H Ã	7h00 às 7h45	6ºB			6ºD	
	7h45 às 8h30	6ºB			6ºD	
	8h30 às 9h15	6ºA			9ºB	
	9h30 às 10h15	6ºA	7ºC		9ºB	
	10h15 às 11h00		7ºC			
	11h00 às 11h45					
	12h30 às 13h15		9ºD		6ºC	
13h15 às 14h00		9ºD		6ºC		

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
T A R D E	14h15 às 15h00			2ºA		
	15h00 às 15h45			2ºA		
	15h45 às 16h30					
	16h45 às 17h30	1ºA				
	17h30 às 18h15	1ºA	3ºA			
	18h15 às 19h00		3ºA			
	19h45 às 20h30					
20h30 às 21h15						

PERÍODO DE REGÊNCIA: (X) determinado () indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

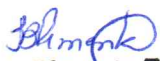
(X) aulas livres : Professor Colaborativo

() aulas em substituição

() cadastro..... Dia : ____ / ____ / ____

ATRIBUÍDAS PARA:

08/05/2023


Thais Pimenta Ramos
RG: 243063064
Diretor de Escola



SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ
E. E. JOÃO VIEIRA DE MELLO - QUEIROZ
Av. Rangel Pestana nº 34 - CEP: 17.590-000 - Queiroz - Estado de São Paulo
FONE – FAX: 0(**)14 - 3458-1133 – E-Mail: e034538a@educacao.sp.gov.br

Assunto: Vaga Geografia – Substituição Auxílio Maternidade – 180 dias – período 07/05 a 02/11/2023.

E.E. JOÃO VIEIRA DE MELLO			
ÁREA: Ciências Humanas			
Quantidade	Disciplinas	Segmento (para PEI de 2 turnos)	Observações
01	História/Geografia	Turno 1 – 07:00 às 16:00 – Ensino Fundamental	Para aulas de Geografia

Queiroz, 08 de maio de 2023.


Márcia Aparecida de Sousa Oliveira
RG 17 920 026
Diretor de Escola